PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº. 076/2023

DECISÃO

Ante os fundamentos trazidos pela Pregoeira, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir, que manteve a empresa PV VEÍCULOS LTDA inanilitada e a empresa BSM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA.

Desta forma, ADJUDICO o objeto da licitação à empresa vencedora e habilitada e, de consequência HOMOLOGO o certame.

É como decido.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 16 de agosto de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CMLEM